

LEI N° 291/2003

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Ubaporanga por seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Laurentino Rafael dos Santos, a Rua que inicia no lote número 300 da Rua Antonia Maria Jovita e vai até a BR 116 no Bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Ubaporanga.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 01 de julho de 2003.

Norberto Emídio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal